



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itaquaquecetuba
FORO DE ITAQUAQUECETUBA
2ª VARA CRIMINAL

Estrada de Santa Isabel, 1170/1194, Jd. Claudia - CEP 08570-080, Fone:
2711-1206, Itaquaquecetuba-SP - E-mail: itaqua2cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

CRISTIANE MARQUES LOPES MARTINS, Coordenador do Cartório da 2ª Vara Criminal do Foro de Itaquaquecetuba, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1512251-78.2024.8.26.0278 - Ordem nº 2024/002964 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente, em que figura como Averiguado **MARCOS DE SOUZA**, de cor Branco, com endereço à AVENIDA ELDORADO, 168, VL GEPINA, CEP 08577-020, Itaquaquecetuba - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **18/12/2024**

Documento de Origem: **IP, IP, PORT nº: 2373164/2024 - DDM ITAQUAQUECETUBA, 36105555 - DDM ITAQUAQUECETUBA, 2373164 - DDM ITAQUAQUECETUBA**

Histórico da Parte **MARCOS DE SOUZA**

04/12/2024 - Data do Fato - Art. 241-B "caput" do(a) ECA

Local: RUA CATUMBLI, 150, VL SONIA - ITAQUAQUECETUBA/SP - 08570340

11/02/2025 - Decisão - Arquivamento - Vistos. Ante a manifestação retro do(a) Promotor(a) de Justiça, que acolho como razão de decidir, determino o arquivamento do presente inquérito policial, sem prejuízo, no entanto, do disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal.

17/07/2025 – Processo Arquivado

Situação Processual: Autos Arquivados. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Itaquaquecetuba, 06 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CRISTIANE MARQUES LOPES MARTINS, Escrivã(o) Judicial